



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA - Data: 09/12/2025</u>		
<b>Data:</b> 09/12/2025	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário: 

**PROJETO DE LEI 52/2025  
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 19/2025**

**A**

**Comissão de Finanças e Orçamento**

O vereador Diocelio Antunes Pruciano - União, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 52/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2026.

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 52/2025, Lei Orçamentária Anual 2025, conforme abaixo:

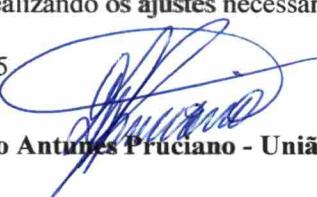
<b>DESPESA ACRESCIDA</b>							
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
<b>001 FUNDO MUNIC DE SAUDE</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
00013	ATENÇÃO BÁSICA						
10464	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	S	10.301	4 – INVESTIMENTOS	90	1.500	20.000,00
							FISCAL 0,00
							SEGURIDADE SOCIAL 20.000,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 20.000,00

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

<b>DESPESA CANCELADA</b>							
<b>ÓRGÃO/UNIDADE: 10/001 SEC. MUN. FAZENDA / GABINETE DO SECRETARIO</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0003	Operações Especiais						
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	99.999	9 – RESERVA DE CONTINGENCIA	99	1.500	20.000,00
							FISCAL 20.000,00
							SEGURIDADE SOCIAL 0,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 20.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 1 de dezembro de 2025

  
Diocelio Antunes Pruciano - União



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos para o **custeio parcial da aquisição de uma cadeira odontológica**, que será adquirida com apoio de emenda parlamentar do Deputado Tiago Silva. O equipamento é essencial para fortalecer o atendimento odontológico no município, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e ampliação dos serviços ofertados à população.

Considerando o aumento da demanda pelos atendimentos de saúde bucal, a necessidade de modernização da estrutura existente e a importância da integração de esforços entre diferentes fontes de financiamento público, justifica-se o aporte complementar desta emenda. O investimento contribuirá para a melhoria do cuidado preventivo e assistencial, assegurando atendimento mais eficiente, seguro e de qualidade aos usuários do sistema público municipal.



Diocelio Antunes Pruciano - União